



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7281
proec@ufabc.edu.br

EDITAL PROEC Nº 012/2018

Processo Seletivo de Bolsistas para atuarem na ação estratégica UFABC PARA TODOS 2018, aprovada pelo Ato Decisório do CEC nº 06, de 06 de março de 2018 (Processo nº 23006.001172/2018-83)

A PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA (PROEC) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), considerando a Portaria ProEC nº 014/2017 de 21 de dezembro de 2017, torna público o processo seletivo destinado ao preenchimento de vagas de bolsistas para atuarem na ação estratégica UFABC PARA TODOS 2018 aprovada pelo Ato Decisório do CEC nº 06, de 06 de março de 2018.

1. DAS NORMAS GERAIS

1.1. Este edital é regido pela Portaria ProEC nº 014, de 21 de dezembro de 2017 disponível na [página da ProEC](#).

2. DOS OBJETIVOS

2.1. O presente edital tem por objetivo regulamentar a seleção de bolsistas para atuarem na ação estratégica UFABC PARA TODOS 2018 aprovada pelo Ato Decisório do CEC nº 06, de 06 de março de 2018.

3. DAS BOLSAS

3.1. Serão disponibilizadas **3 (três) vagas** para bolsistas. A vigência das bolsas será de **03 (três) meses**, com início em 13 de julho de 2018 e término em 11 de outubro de 2018.

3.2. O(A) bolsista receberá uma bolsa no valor de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)**, cujo pagamento será feito até o 10º dia útil do mês subsequente ao da realização das atividades, por meio de depósito bancário na conta corrente individual do(a) próprio(a) **bolsista**, no Banco do Brasil.

3.3. As atividades do(a) **bolsista** totalizarão **10 (dez) horas semanais**, distribuídas a critério do(a) coordenador(a) da ação ou por ele(a) determinado(a).

3.4. Havendo necessidade e disponibilidade de recursos, poderá ser prorrogado o prazo de vigência das bolsas e/ou aumento do número de vagas para bolsistas a critério da coordenação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7281
proec@ufabc.edu.br

3.5. No caso de aumento de bolsas, serão utilizados os mesmos critérios indicados na Portaria ProEC nº 014, de 21 de dezembro de 2017.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. As inscrições deverão ser efetuadas no período de indicado no item 7 deste edital – CRONOGRAMA - mediante o preenchimento do [Formulário de Inscrição para Bolsista](#).

4.2. Um resumo da ação encontra-se disponível no Anexo 1.

4.3. Em caso de multiplicidade de inscrições, será considerada exclusivamente a última inscrição efetuada.

4.4. A inscrição do(a) discente neste processo seletivo implica o reconhecimento e aceitação de todas as condições previstas neste Edital.

4.5. A ProEC não se responsabiliza por erros cometidos pelo(a) discente no ato de preenchimento do formulário de inscrição, bem como por requerimentos de inscrição não efetivados por motivo de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação ou outros fatores externos que impossibilitem a transferência de dados.

5. DA SELEÇÃO DOS DISCENTES

5.1. A seleção dos(as) discentes inscritos(as) será de responsabilidade do(a) coordenador(a) da ação de extensão. Este(a) deverá enviar o nome dos selecionados por meio do Formulário de classificação de bolsistas - ProEC – UFABC indicando a classificação dos(as) bolsista(s) e uma lista de espera com os(as) demais discentes selecionados no presente processo seletivo.

5.2. A seleção será composta de duas fases:

1ª fase (eliminatória) – análise do texto encaminhado pelo candidato(a) no ato da inscrição.

2ª fase (eliminatória e classificatória) – dinâmica presencial.

5.3. A lista dos selecionados para a 2ª fase será publicada na página da ProEC no dia **22 de junho de 2018, até às 18h.**

5.4. A 2ª fase ocorrerá no dia **28 de junho de 2018, às 14h no Campus de São Bernardo do Campo.** A sala será indicada por ocasião da divulgação da lista de selecionados para a 2ª fase.

5.5. Somente poderão participar da seleção os discentes que atenderem todos os critérios para inscrição estabelecidos neste Edital e na Portaria ProEC nº 014, de 21 de dezembro de 2017.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7281
proec@ufabc.edu.br

6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E ENTREGA DOS DOCUMENTOS

6.1. A divulgação da lista dos(as) discentes selecionados(as) será publicada **na página da ProEC.**

6.2. Os(As) discentes selecionados(as) para atuarem como bolsistas entregarão os documentos no período de indicado no item 7 deste edital – **CRONOGRAMA.**

6.3. Após a publicação, os(as) discentes selecionados(as) deverão preencher o termo de outorga disponível em formato digital no site da ProEC.

6.4. Após preenchido, o termo de outorga deve ser impresso, assinado e entregue na ProEC acompanhado dos seguintes documentos (originais e cópias simples):

- I- RG;
- II- CPF (apenas nos casos em que o número não consta no RG);
- III- comprovante de titularidade de conta corrente individual ativa no Banco do Brasil;
- IV- atestado de matrícula atualizado.

6.5. A critério da ProEC e/ou da coordenação da ação, poderão ser solicitados outros documentos aos(às) discentes bolsistas.

6.6. Assinaturas fora do prazo acima estipulado serão permitidas mediante justificativas aceitas pela ProEC.

6.7. Os(As) discentes iniciarão as atividades após a entrega de todos os documentos indicados neste edital.

7. DO CRONOGRAMA

Ação	Data
Período de inscrição	04 a 14 de junho de 2018
Publicação da lista de candidatos(as) selecionados para a 2ª fase	22 de junho de 2018 (até as 18h)
Seleção dos candidatos – 2ª fase	28 de junho de 2018 – 14h – <i>Campus</i> de SBC (sala a definir)
Publicação do resultado final	04 de julho de 2018 (até as 18h)
Entrega do Termo de Outorga e demais documentos pelos(as) bolsistas selecionados à ProEC	10 e 11 de julho de 2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7281
proec@ufabc.edu.br

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Os casos omissos serão decididos pela Pró-reitoria de Extensão e Cultura.

8.2. Este edital entra em vigor nesta data.

Santo André, 04 de junho de 2018.

Prof. Dr. Leonardo José Steil
Pró-Reitor de Extensão e Cultura



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Extensão e cultura

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7282
proec@ufabc.edu.br

ANEXO 1 – O texto abaixo foi extraído da proposta original.

CODIGO	TITULO	RESUMO	PERÍODO DE EXECUÇÃO DA AÇÃO	
			INÍCIO	FIM
EV030-2018	UFABC PARA TODOS 2018	A nona edição do evento contará com estandes que divulgarão os cursos da universidade e também apresentarão os projetos pedagógicos da universidade e as pró-reitorias, além de atividades culturais, oficinas, palestras, visitas monitoradas ao espaço físico e exposições sobre as mais diversas atividades realizadas na Universidade.	10/05/2018	30/10/2018